

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-32/001/100017/2018,

RESOLVE:

COMPOR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei nº 7.989/2018, o Conselho Superior do Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, para cumprir mandato de 3 (três) anos, conforme abaixo relacionado:

MEMBROS ELEITOS:

GUILHERME SILVA ANDRADA, ID 50325760

CRISTINA HELENA MARCELINO, ID 19439733

CARLOS HENRIQUE SODRE COUTINHO, ID 19436300

JOSE VINICIUS MELLO COUTINHO, ID 50154818

RODRIGO XAVIER DOS SANTOS PINTO, ID 50155075

MEMBROS SUPLENTE:

LUIZ RICARDO CALIXTO, ID 50065033

ELIANE MORAES MAGALHAES, ID 19584504

CARLOS ROBERTO PINTO ALVES, ID 50325701

SILVIA MARTUSCELLI DA CAMARA, ID 19438214

RAPHAEL ZUZA NIETO, ID 50257137